



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E LÁTEX **FENABOR BRASIL**

São Paulo, 14 de Maio de 2026.

A Sua Excelência
Senhor LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil

Ref.: Estado de emergência no setor pneumático nacional **SOLICITAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS URGENTES!**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E LÁTEX - FENABOR, dirige-se a Vossa Excelência para denunciar o estado de emergência que assola a indústria nacional de pneumáticos e solicitar a reversão imediata da prática de concorrência desleal predatória dos produtos importados que fragiliza o setor.

DO CONTEXTO: A PERDA DO MERCADO NACIONAL

Senhor Presidente, o setor pneumático brasileiro está sob risco iminente de desindustrialização. Atualmente, o pneu importado de carga já detém 73% de participação no mercado nacional, enquanto o pneu de passeio importado detém 67% do mercado (**ver anexos 01, 02, 03 e 04 / ANIP**), sufocando a produção brasileira que emprega diretamente 50 mil trabalhadores e sustenta uma cadeia de 800 mil empregos indiretos, envolvendo o ecossistema da borracha.

Este quadro se agravou a partir de janeiro de 2021, quando o governo anterior ZEROU o imposto de importação para pneus de transporte de carga, escancarando as fronteiras ao produto asiático. Durante a pandemia os efeitos do imposto de importação ZERO foram temporariamente mitigados e a indústria nacional escoou a sua produção em 2021 e 2022. Com o retorno à normalidade do ponto de vista da debelação da COVID, as importações voltaram com toda a força e nem o reestabelecimento da alíquota de 16% para o pneu importado de carga e de 25% para os pneus de passeio, determinados no governo de vossa excelência foram capazes de impedir o fechamento de linhas de produção, férias coletivas, demissões em massa e anúncio de desmobilização de plantas fabris.

DO DIAGNÓSTICO: A CONCORRÊNCIA DESLEAL E SEUS EFEITOS

A crise atual decorre de uma combinação da prática comercial desleal de importadores, de política tarifária ineficaz e falhas de fiscalização.

**Sede Social: Rua Professor Sud Menucci, 63/69 • Vila Mariana • São Paulo
CEP 04017-080 • Tel.: (11) 4563-8337 • E- mail: fenabor@fenabor.org.br**



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E LÁTEX **FENABOR BRASIL**

A) Do Indício Robusto de Subfaturamento:

Após a zeragem do imposto em 2021, observou-se uma distorção acentuada nos preços declarados. Dados oficiais de comércio exterior indicam que pneus de origem chinesa ingressam no Brasil com valor declarado médio de US\$ 0,84 por quilograma, enquanto a média do preço internacional praticado no mercado mundial é de US\$ 2,25/kg. Essa discrepância de 168% configura indício robusto de subfaturamento, prática que compromete a base de cálculo dos tributos, reduz a arrecadação federal e impõe concorrência inviável à indústria nacional.

Essa distorção de preço garante margem desproporcional ao importador e anula a eficácia de qualquer mecanismo de defesa comercial.

B) Do Dumping Ambiental e da Negligência na Logística Reversa:

A indústria internacional de importação descumpra sistematicamente a Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei nº 12.305/2010.

Enquanto a indústria nacional cumpre a Resolução CONAMA nº 416/2009 e arca com 100% dos custos de destinação de pneus inservíveis, as importadoras negligenciam suas obrigações de logística reversa (**ver anexo 05 / IBAMA**).

O resultado é um passivo ambiental crítico, com descarte irregular que onera o poder público e a sociedade. Configura-se, assim, dumping ambiental que subsidia o preço do importado com a degradação do meio ambiente brasileiro.

C) Do Ataque à Campanha Salarial e ao Emprego:

A invasão descontrolada do mercado é utilizada pelo setor patronal como instrumento de pressão nas negociações coletivas.

Empresas condicionam a manutenção de empregos e direitos à aceitação de retrocessos, sob a alegação de impossibilidade de competir com o pneu importado. O trabalhador brasileiro está sendo chamado a arcar com os custos de uma política comercial que beneficia a produção estrangeira.

DAS MEDIDAS URGENTES DE RECONSTRUÇÃO DO SETOR

Senhor Presidente, para restabelecer a isonomia concorrencial e proteger o emprego, a FENABOR solicita:

- Estabelecimento em CARÁTER DE URGÊNCIA de PREÇO DE REFERÊNCIA: Revogar a isenção concedida em 2021 e instituir preço de referência para fins de valoração aduaneira na importação de pneus. O indício robusto de subfaturamento evidenciado pela diferença entre US\$ 0,84/kg e US\$ 2,25/kg exige ação corretiva imediata para assegurar base tributária justa;

- Acionamento dos instrumentos de Defesa Comercial: Abertura de investigação e aplicação de direito antidumping, elevação da Tarifa Externa Comum – TEC para o



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA, PNEUMÁTICOS E LÁTEX **FENABOR BRASIL**

teto consolidado na OMC e instituição de licenciamento não-automático para pneus de origem asiática;

- Isonomia Ambiental e Fiscalizatória: Determinação ao MMA e ao IBAMA para: 1) intensificar a fiscalização sobre importadores; 2) revisar as metas de logística reversa, condicionando a licença de importação à comprovação prévia de destinação de 100% do passivo gerado; 3) aplicar as sanções da PNRS, incluindo comunicação à Receita Federal para suspensão do RADAR das empresas inadimplentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Excelentíssimo Presidente Lula, a política implementada em janeiro de 2021 pelo seu antecessor resultou na entrega de 70% do nosso mercado ao produto importado principalmente do leste asiático. A consequência dessa ação inopinada tem sido o fechamento de fábricas, o desemprego e o acúmulo de passivo ambiental.

O indício robusto de subfaturamento demonstrado pela diferença descomunal entre o preço do quilo do pneu asiático e o preço médio praticado em outros países do mundo exige atuação firme do Estado para garantir a correta valoração aduaneira, a arrecadação devida e a proteção da indústria e do emprego nacional.

A Fenabor sempre acreditou nas deliberações em caráter tripartite, mas agora chegou a hora das determinações do poder executivo federal prevalecerem.

Confiamos no compromisso histórico de Vossa Excelência em defesa do trabalho, da indústria nacional e do meio ambiente. Na certeza da sua sensibilidade em relação as reivindicações dos trabalhadores, agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de ações imediatas para revertermos definitivamente esse quadro.

Respeitosamente,



MÁRCIO FERREIRA
Presidente

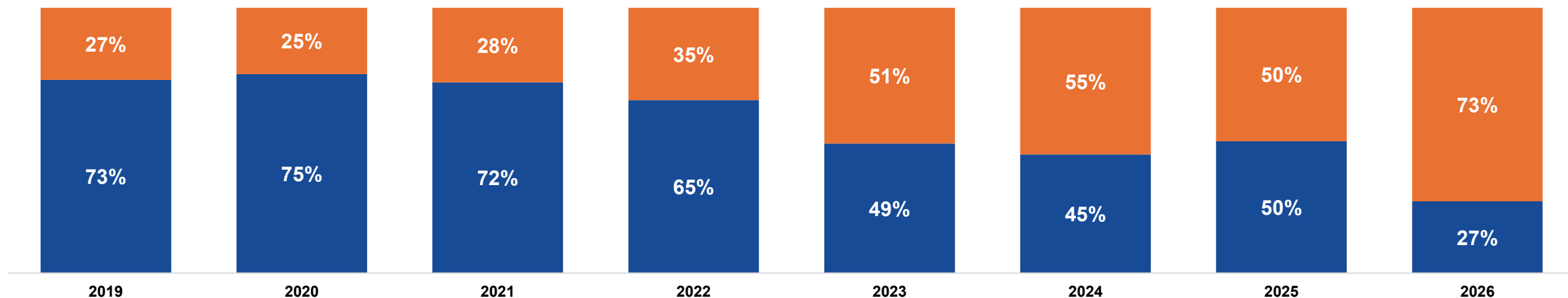
MARKET SHARE NACIONAL Vs IMPORTADO – YTD

PNEUS DE CARGA – JAN-ABR (YTD)

VENDAS REPOSIÇÃO Vs IMPORTAÇÃO (YTD)

VARIAÇÃO PERCENTUAL

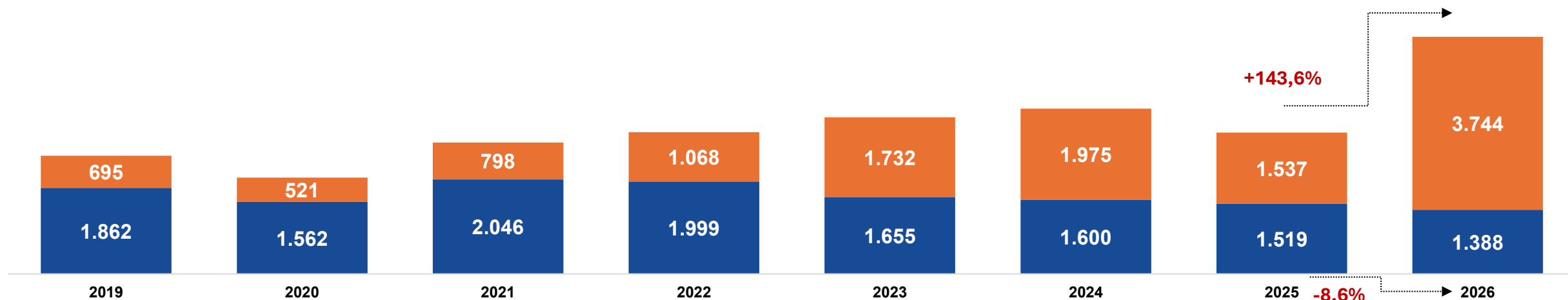
■ Market share nacional (Reposição) ■ Market share importação (Reposição)



VENDAS REPOSIÇÃO Vs IMPORTAÇÃO (YTD)

EM MILHARES DE UNIDADES

■ Vendas reposição ■ Importação total



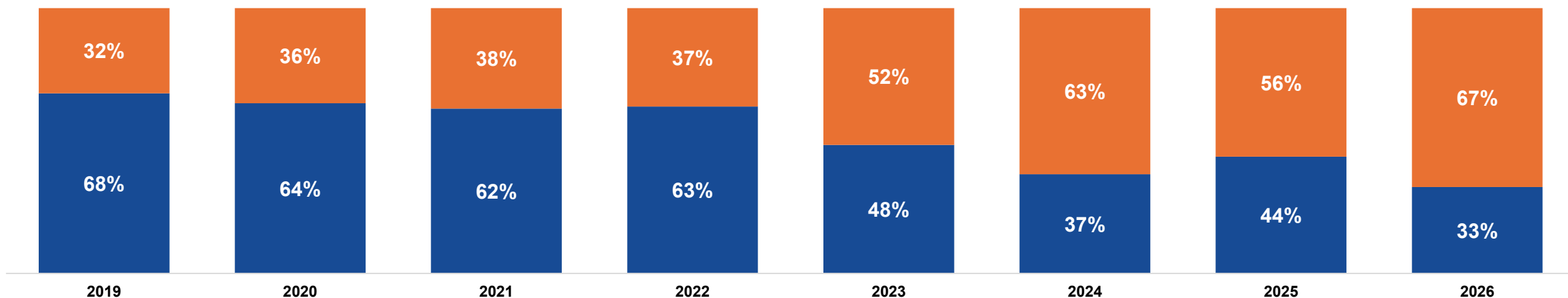
MARKET SHARE NACIONAL Vs IMPORTADO – YTD

PNEUS DE PASSEIO* – JAN-ABR (YTD)

VENDAS REPOSIÇÃO Vs IMPORTAÇÃO (YTD)

VARIAÇÃO PERCENTUAL

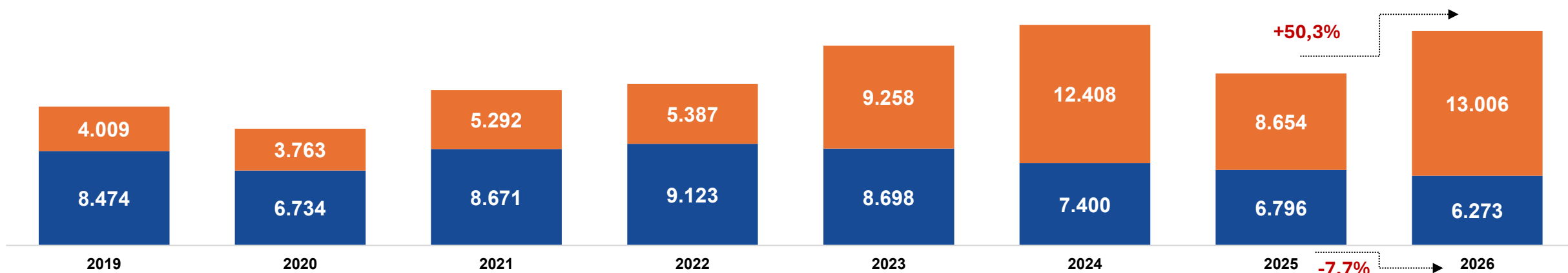
■ Market share nacional (Reposição) ■ Market share importação (Reposição)



VENDAS REPOSIÇÃO Vs IMPORTAÇÃO (YTD)

EM MILHARES DE UNIDADES

■ Vendas reposição ■ Importação total



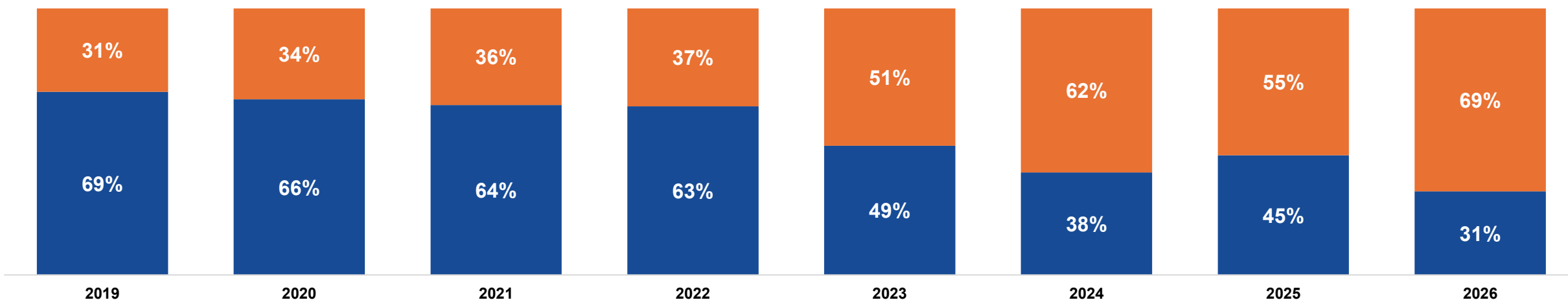
MARKET SHARE NACIONAL Vs IMPORTADO – YTD

TOTAL PNEUS* – JAN-ABR (YTD)

VENDAS REPOSIÇÃO Vs IMPORTAÇÃO (YTD)

VARIÇÃO PERCENTUAL

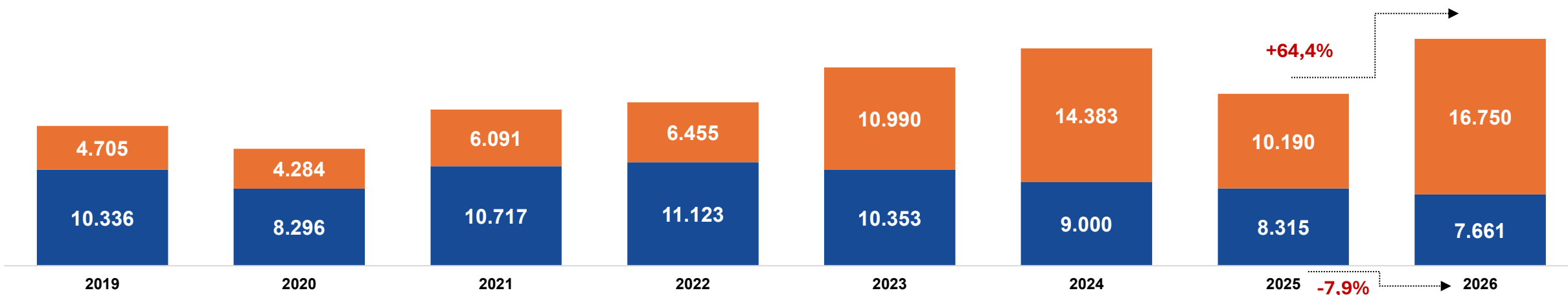
■ Market share nacional (Reposição) ■ Market share importação (Reposição)



VENDAS REPOSIÇÃO Vs IMPORTAÇÃO (YTD)

EM MILHARES DE UNIDADES

■ Vendas reposição ■ Importação total



RESUMO – RESULTADOS SETORIAIS

ACUMULADO DO ANO (2025 x 2026)

SEGMENTO	VENDAS TOTAIS	REPOSIÇÃO	EQUIPAMENTO ORIGINAL	IMPORTAÇÃO	SHARE NACIONAL*	SHARE IMPORTADO
TOTAL PNEUS	-5,8%	-7,9%	-1,8%	+64,4%	31%	69%
PASSEIO	-5,3%	-7,7%	-0,8%	+50,3%	33%	67%
CARGA	-8,4%	-8,6%	-7,8%	+143,6%	27%	73%

* Share nacional do mercado de reposição

Ano Base	FABRICANTES NACIONAIS				IMPORTADORES			
	Meta IBAMA	Destinação Total	Cumprimento % Meta	Crédito Acumulado	Meta IBAMA	Destinação Total	Cumprimento % Meta	Passivo Ambiental
2011	280.119	285.139	101,8%	5.019	265.692	177.319	66,7%	-88.373
2012	301.153	317.151	105,3%	15.998	178.277	141.880	79,6%	-36.397
2013	352.757	377.213	106,9%	24.456	182.511	114.440	62,7%	-68.071
2014	378.086	404.492	107,0%	26.405	179.978	140.204	77,9%	-39.774
2015	412.327	417.133	101,2%	4.805	120.152	101.792	84,7%	-18.361
2016	404.022	404.382	100,1%	360	106.427	89.017	83,6%	-17.410
2017	442.929	450.793	101,8%	7.864	144.975	134.459	92,7%	-10.516
2018	426.394	446.989	104,8%	20.595	148.540	119.335	80,3%	-29.205
2019	429.995	437.402	101,7%	7.407	172.231	147.989	85,9%	-24.242
2020	342.671	357.489	104,3%	14.817	126.121	104.343	82,7%	-21.777
2021 ¹	472.412	382.750	81,0%	-89.663	232.422	188.742	81,2%	-43.680
2022 ²	466.534	466.442	100,0%	-92	245.523	224.649	91,5%	-20.874
2023	412.885	418.293	101,3%	5.408	355.078	326.346	91,9%	-28.732
2024	394.738	399.720	101,3%	4.983	431.325	384.391	89,1%	-46.934
Total	5.517.023	5.565.386	100,9%	48.363	2.889.253	2.394.907	83%	- 494.346

Fonte: Relatório de Pneumáticos IBAMA - <https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/relatorios/pneumaticos>